



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2411 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 038/2024

SÚMULA: Exonera Servidor ao Cargo de Chefe de Divisão de Veículos Pesados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Artigo 1º. – Exonerar o Servidor **VALDECIR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 6.158.306-8/SSP/PR e CPF 934.585.849-00, ao Cargo de Chefe de Divisão de Veículos Pesados, desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado às disposições ao contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro (20/02/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2411 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIARIA 003/2024

Sumula: Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, concede através deste Ato Diária para:

Nome Servidor: Vereador Idemar José Beleti

Número da Matrícula: 415

Unidade Administrativa: CM Ariranha do Ivaí/Pr

Data Início: 18/02/2024

Data Fim: 22/02/2024

Nº de Diária: 04 diárias com pernoite conforme Art. 17 da Lei nº 1.060/2022
01 diária, conforme Art. 2º da Lei nº 1.060/2022

Valor unitário: $4 \times 1.000,00 + 500,00 = 4.500,00$

Valor Total: 4.500,00

Município de Destino/UF: Brasília /DF

Tipo Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Veiculo Chevrolet S10 LTZ Placa: BEY – 8F99.

Objetivo da Viagem: Comparecer aos Ministérios e aos Gabinetes dos Deputados Federais tendo como objetivo principal assegurar a liberação de Contratos de Repasses e Emendas Parlamentares, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 16 de fevereiro 2024.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente CM Ariranha do Ivaí